

ATA CIRCUNSTANCIADA

Aos 05 dias do mês de junho de 2024, se fez presente à Secretaria Municipal da Educação de Solonópole-CE, localizada na Rua Dep. Alfredo Barreira Filho nº 35, Simião Machado, Solonópole-CE, o senhor ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 200300543560 e do CPF nº 057.889.903-51, representante legal da empresa **IDEEDUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.226.777/0001-28 para a realização da prova de conceito referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico Nº 2024.04.03.002-P.E. A empresa supramencionada compareceu no horário agendado e a seguir apresentaremos a conclusão da avaliação da Prova de Conceito: **a) Instrutores devidamente habilitados e com proficiência nos assuntos: observações da Comissão Técnica – I. – Atendeu às expectativas e apresentou declaração física e devidamente assinada de responsabilidade pelo item de forma satisfatória. b) Plataforma AVA: observações da Comissão Técnica – I. – Apresentou ambiente virtual de aprendizagem que atendeu de forma satisfatória às expectativas. c) Material didático (apostila) em ambiente virtual: observações da Comissão Técnica – I. – Material bem estruturado atendendo às expectativas. d) Disponibilização de equipamentos aos profissionais que irão ministrar aulas presenciais, tais como: Notebook, Pendrive e TV/Projetor: observações da Comissão Técnica – I. – Apresentou declaração física e devidamente assinada de responsabilidade pelo item de forma satisfatória. e) Avaliação teórica e virtual para avaliar o aproveitamento dos participantes: observações da Comissão Técnica – I. – Demonstrou material de forma a atender às expectativas. f) Emissão dos certificados de participação com controle de autenticidade virtual: observações da Comissão Técnica – I. – Emissão com metodologia própria e com validação de autenticidade válida. g) Ficha virtual de reação para avaliação da qualidade dos treinamentos: observações da Comissão Técnica – I. – Expectativas atendidas e material satisfatório. h) Lista virtual de presença de treinamento: observações da Comissão Técnica – I. – Expectativas atendidas e material satisfatório. i) Equipamentos para as atividades práticas: observações da Comissão Técnica – I. – Apresentou declaração física e devidamente assinada de responsabilidade pelo item de forma satisfatória. j) Deslocamento do(s) profissional(is): observações da Comissão Técnica – I. – Apresentou declaração física e devidamente assinada de responsabilidade pelo item de forma satisfatória. k) Hospedagem e alimentação dos profissionais: observações da Comissão Técnica**

- l. - Apresentou declaração física e devidamente assinada de responsabilidade pelo item de forma satisfatória l) **Implementação de atividades pedagógicas com utilização de tecnologias da Informação e comunicação (TIC):** *observações da Comissão Técnica - l. - Expectativas atendidas e material satisfatório.* m) **Suporte educacional e disponibilização de material relacionado as atividades pedagógicas:** *observações da Comissão Técnica - l. - Expectativas atendidas e material satisfatório.* n) **Disponibilização de conteúdo pedagógico em texto, slide, animação, vídeo e imagens em plataforma educacional para utilização pedagógica:** *observações da Comissão Técnica - l. - Demonstração de variedade de opções de apresentação de conteúdos em mídias distintas (apostilas em .pdf, vídeos, imagens, formulários virtuais etc).* Em anexo a essa ata circunstanciada segue as fotos da referida apresentação, a declaração da empresa se comprometendo com suas responsabilidades e a Portaria de designação dos membros da comissão técnica de Prova de Conceito para o Pregão em questão. A empresa supramencionada encontra-se **APROVADA**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que passará a ser assinada pela comissão técnica.

Ana Paula da Silva

ANA PAULA DA SILVA

Representante Técnica-pedagógica/SME

Maria Dileide de Amorães

MARIA DILEIDE DE AMORAES

Representante Técnica-pedagógica/SME

Lilian Marineth Almeida Bezerra

LILIAN MARINETH ALMEIDA BEZERRA

Representante Técnica-pedagógica/SME

Antonio Kenis Pinheiro da Silva

ANTONIO KENIS PINHEIRO DA SILVA

Representante Técnico-administrativo/SME

Antonio Rafael Pinheiro Dantas

ANTONIO RAFAEL PINHEIRO DANTAS

Representante Técnico de T.I. /SME









Portaria Nº 031/2024/Gab-SME

Solonópolis-CE, 23 de abril de 2024.

O Senhor **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de Nomeação do Poder Executivo Municipal de Nº 0090/2023-GAP e a Lei Orgânica do Município de Solonópolis-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Técnica com exclusividade para avaliação da realização da Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.03.002-PE**, conforme relacionados a seguir:

- I. **ANA PAULA DA SILVA**
- II. **MARIA DILEIDE DE AMORAES**
- III. **LÍLIAN MARINETH ALMEIDA BEZERRA**
- IV. **ANTONIO KENIS PINHEIRO DA SILVA**
- V. **ANTONIO RAFAEL PINHEIRO DANTAS**

Art. 2º - Fica determinado por este Ato que a Comissão de que trata o caput do **Art. 1º** desta Portaria tem plenos poderes para avaliar os testes do sistema e comprovar se o que se propõe no referido objeto desse pregão se está em consonância com as demandas do município e se atendem ao que versa o Termo de Referência (TR) integrante do supracitado Processo Licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ CELIO PINHEIRO

Secretário

Portaria Nº 0090/2023-GAP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.03.002

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.226.777/0001-28, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR** portador(a) da carteira de identidade nº 2003005043560 e do CPF nº 057.889.903-51, **DECLARA**, que assume inteira responsabilidade pela entrega da prestação dos serviços licitados, e que atende aos itens:

- A. Instrutores devidamente habilitados e com proficiência nos assuntos;
- D. Disponibilização de equipamentos aos profissionais que irão ministrar aulas presenciais, tais como: Notebook, Pendrive e TV/Projeto;
- I. Equipamentos para as atividades práticas;
- J. Deslocamento do(s) profissional(is);
- K. Hospedagem e alimentação dos profissionais;
- M. Suporte educacional e disponibilização de material relacionado as atividades pedagógicas.

Sendo de inteira responsabilidade da contratada.

Milhã-CE 04 de junho de 2024.

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS LTDA 33226777000128
Dados: 2024.06.04 14:54:09 -03'00'

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28
IE: 06.932526-0